

SPIDER HOUSE



1.40

REGULAMENTO – SPIDER HOUSE

11. REGRAS Gerais

- NÃO é permitida a entrada de alimentos e bebidas na área do evento.
- O pagamento é feito ao final da brincadeira.
- O pagamento NÃO será devolvido APÓS a entrada no evento.
- Este brinquedo atende crianças de até 12 anos ou com até 1,40m de altura.
- O limite de participantes é de 35 crianças ao mesmo tempo.
- O ingresso implica ciência e concordância com todas as regras deste Regulamento.

2. Acompanhamento de Crianças

- Crianças de até 5 anos devem estar acompanhadas pelos seus responsáveis dentro da área do brinquedo.
- Os pais podem permanecer na lateral do brinquedo para monitorar seus filhos menores de 5 anos.
- Crianças com TEA ou PCD, independentemente da idade, também devem ser acompanhadas por um responsável maior de 18 anos.
- O acompanhamento é gratuito para responsáveis de crianças até 5 anos.
- Pais e responsáveis devem permanecer no local do evento durante todo o período em que a criança estiver brincando, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

3. Condições de uso

- NÃO é permitida a entrada de crianças ou responsáveis sem camisa, usando sapatos, acessórios, gesso ou próteses.
- NÃO é permitido portar ou consumir alimentos e bebidas, inclusive balas e chicletes.
- Não é permitido entrar com brinquedos, sacolas ou objetos que possam oferecer perigo.

4. Comportamento no Brinquedo

- É proibida a prática de escaladas, saltos perigosos ou qualquer conduta que possa colocar em risco a integridade da criança ou de outros participantes, especialmente nas camas elásticas e nas redes de segurança.
- Crianças que insistirem em comportamentos de risco, mesmo após advertência dos monitores, poderão ser retiradas do brinquedo para preservar a segurança de todos.

5. Ingressos

- 30 minutos: R\$ 50,00
- 1 hora: R\$ 70,00

6. Política de Gratuidade e meia-entrada

- Conforme a Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Benedita Piaña) e a Lei nº 12.933/2013, pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) ou demais pessoas com deficiência (PCDs) têm direito à meia-entrada no valor do ingresso.
- Para garantir o benefício, é necessário apresentar documento comprobatório, como a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), laudo médico ou outro documento válido.
- O direito à meia-entrada é pessoal e intransferível, aplicado exclusivamente ao ingresso da pessoa com TEA ou PCD.
- Acompanhantes que não participam do brinquedo não pagam ingresso.
- Crianças até 5 anos já têm o acompanhamento gratuito por regra de segurança, não sendo cobrado ingresso do responsável.

7. Responsabilidades

- O Spider House não se responsabiliza por objetos perdidos, esquecidos ou danificados dentro do espaço. A guarda de pertences pessoais é de responsabilidade exclusiva de seus portadores.
- A empresa também não se responsabiliza por eventuais danos físicos decorrentes de imprudência, descumprimento das regras deste Regulamento ou falta de supervisão adequada pelos responsáveis.

8. Autorização de imagem

- Ao entrar no evento, o visitante autoriza, em caráter gratuito, a utilização de sua imagem e/ou da imagem do menor pelo qual é responsável em materiais de mídia e divulgação do evento.

Conheça esse e outros eventos que são sucesso em todo o Brasil:

Instagram: @COletivoCulturalEvento

WhatsApp: 61 8139-2038